



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 070/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º- CONCEDER, o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
12069/2016	Nana Shana Brito Belmont	4625043	21/09/16 á 05/10/16
12241/216	Dalva Daumas Pereira Veiga	0000452	30/09/16 á 14/10/16
11438/2016	Luciene Alves da Silva Batista	4625295	03/09/16 á 17/09/16
11887/2016	Juliana Resende Monteiro	0000664	16/09/16 á 30/09/16
11629/2016	Lucia Irene Barbosa Marchiotti	4625069	10/09/16 á 24/09/16
11388/2016	Jamilson Mota de Oliveira	0000792	29/08/16 á 13/10/16
12164/2016	Denancy Neves de Lima Machado	4600976	22/09/16 á 06/10/16
11527/2016	Sonia Maria Carvalho Leal	4623465	09/09/16 á 23/10/16

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 28 de setembro 2016

ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente